



PORTARIA N° 244/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 100/2026, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/01/2026, seção 2, página 40, cancelando assim o afastamento do país do servidor PEDRO DE BOTELHO MARCOS, processo nº 23116.000607/2026-35, em virtude de cancelamento da viagem devido a problemas em sua documentação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de janeiro de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 03/02/2026, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549051** e o código CRC **A5F14FD4**.